



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITICUPU E A EMPRESA LA VILLE
CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.526/0001-95, situada à Rua Nelson pereira Dias, 01 - Centro, nesta cidade de Buriticupu- Maranhão, neste ato representada por José Alves Pereira, brasileiro, presidente do Legislativo Municipal, portador de RG n° 0200 22912002-3 – SSP-MA, CPF n° 238.392.103-30, residente e domiciliado neste município de Buriticupu Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente **Contratante**, e a empresa **LAVILLE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 35.220.967/0001-63, com sede à Rua 1 n° 8 – lote 8 – bairro Maranhão Novo – São Luis - Estado do Maranhão, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, por Ricardo de Castro Silva, brasileiro, empresário, portador de Rg n° 027001828860 – DETRAN - MA, CPF N° 278.572.123-34, residente e domiciliado à Rua Havaí, 11 – qda A – Central Park II – no município de São José de Ribamar – Estado do Maranhão, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM aditar o contrato originário nos termos do Art 57, § 1º, inciso I, Art. 65, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem por objeto o presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA** que trata do valor do contrato, para contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de conclusão da ampliação e construção de 05 (cinco) novos gabinetes legislativos, objeto da Tomada de Preços n° 01/2021, as quais passarão a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR - Pela execução deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de R\$ 66.411,12 (sessenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e doze centavos), correspondente ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinados.

Buriticupu/MA, 17 de novembro de 2021.


José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

LAVILLE CONSTRUÇÕES LTDA

Ricardo de Castro Silva

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

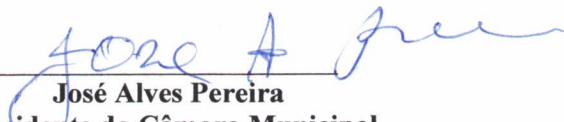
ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA:

LAVILLE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.220.967/0001-63, com sede à Rua 1 nº 8 – lote 8 – bairro Maranhão Novo – São Luis - Estado do Maranhão, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, por Ricardo de Castro Silva, brasileiro, empresário, portador de RG nº 027001828860 – DETRAN - MA, CPF Nº 278.572.123-34, residente e domiciliado à Rua Havaí, 11 – qda A – Central Park II – no município de São José de Ribamar – Estado do Maranhão.

A Câmara Municipal de Buriticupu, autoriza o início da execução da obra de conclusão da ampliação e construção de 05 (cinco) novos gabinetes objeto deste contrato nº 25/2021, decorrente do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021.

Buriticupu, 17 de novembro de 2021.


José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

LAVILLE CONSTRUÇÕES LTDA
Ricardo de Castro Silva
CONTRATADA